



**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2025 – PE 90.028/2025**

Errata da Ata de Registro de Preços 141/2025 – PE 90.028/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2160, 08 de julho de 2025, páginas 109 a 115.

**Onde se lê:**

|    |       |     |  |  |           |               |
|----|-------|-----|--|--|-----------|---------------|
| 22 | 1.512 | FRS | BUDESONIDA 400 MCG – FRASCO COM 60 CAPS COM INALADOR – FRS | NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL | R\$ 51,77 | R\$ 78.276,24 |
|----|-------|-----|--|--|-----------|---------------|

**Leia-se:**

|    |       |     |                                |              |           |               |
|----|-------|-----|--------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| 22 | 1.512 | FRS | BRINZOLAMIDA 1% - COLÍRIO 5 ML | ALCON/NEOLAB | R\$ 51,77 | R\$ 78.276,24 |
|----|-------|-----|--------------------------------|--------------|-----------|---------------|

Angra dos Reis – RJ, 30 de julho de 2025.



.....  
Rodrigo Cardoso Ramos

**Secretário de Saúde**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025015537, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a pensão por morte ao **CARLOS AL-EXANDRE MAMÉDIO PINTO**, beneficiário na qualidade de companheiro da servidora falecida **CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 50002154, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2025 –  
PE 90.028/2025**

Errata da Ata de Registro de Preços 141/2025 – PE 90.028/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2160, 08 de julho de 2025, páginas 109 a 115.

**ONDE SE LÊ:**

|    |       |     |   |  |              |                  |
|----|-------|-----|---|--|--------------|------------------|
| 22 | 1.512 | FRS | BUDESONIDA<br>400 MCG –<br>FRASCO COM<br>60 CAPS COM<br>INALADOR<br>– FRS | NEOLAB<br>SOLUCOES<br>FARMACEUTICAS<br>ESTEREIS DO<br>BRASIL | R\$<br>51,77 | R\$<br>78.276,24 |
|----|-------|-----|---|--|--------------|------------------|

**LEIA-SE:**

|    |       |     |  |                  |           |               |
|----|-------|-----|--|------------------|-----------|---------------|
| 22 | 1.512 | FRS | BRINZOL-<br>AMIDA 1% -<br>COLÍRIO 5 ML | ALCON/<br>NEOLAB | R\$ 51,77 | R\$ 78.276,24 |
|----|-------|-----|--|------------------|-----------|---------------|

ANGRA DOS REIS – RJ, 30 DE JULHO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE